

DECRETO N.º 36.913, DE 19/09/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo relacionadas, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

Nome	MATR.	CARGO	A PARTIR	PROCESSO
Emanuella Pretti	31.482	Médico Clínico Geral	17/09/2019	15.080/2019
Aliny Ritis Soares	30.729	Nutricionista	02/09/2019	14.912/2019
Luciane Aparecida das Virgens	29.717	Técnico em Enfermagem	09/09/2019	15.042/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no Artigo Primeiro.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal